



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Administração

TERMO DE REFERÊNCIA

SIGA Nº SMA-TAP-2025/00015

1. OBJETO

1.1. DEFINIÇÕES DO OBJETO

A contratação de empresa especializada para a aquisição de uma caçamba basculante nova, tipo Europa ou redonda, montada em caminhão Ford/Cargo 2429, bitruck, usado, ano/modelo 2013, destina-se a atender demandas das secretarias responsáveis por manutenção e zeladoria pública, especialmente a Secretaria de Viação e Obras Públicas de Bento Gonçalves.

O equipamento permitirá maior agilidade, capacidade de transporte e segurança na execução de obras, reparos e limpeza urbana/interior, reduzindo custos operacionais e garantindo a continuidade e eficiência dos serviços essenciais prestados à população.

1.2. NATUREZA DO OBJETO

Os bens possuem natureza comum, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de suas especificações usuais de mercado, nos termos do artigo 6º, inciso XIII, da Lei 14.133/2021.

1.3. QUANTITATIVOS

Contratação de empresa especializada para a aquisição de uma caçamba basculante nova, tipo Europa ou redonda, montada em caminhão Ford/Cargo 2429, bitruck, usado, ano /modelo 2013, conforme pedido de compra e mapa de cotação.

1.4. REGISTRO DE PREÇO

Pregão eletrônico, menor preço.

1.5. POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO

O contrato vigorará a contar do primeiro dia útil subsequente a data de divulgação no PNCP até 31 de dezembro de 2025, devendo a entrega do bem ser realizada em até 60 (sessenta) dias após o recebimento do respectivo empenho.

Classif. documental

00.01.01.01



SMA-TAP-202500015A

MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Administração

1.6. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

A descrição do item está anexa.

1.6.1. CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO

Conforme especificações técnicas descritas abaixo:

DESCRIPTIVO TÉCNICO – AQUISIÇÃO DE CAÇAMBA BASCULANTE

Aquisição de caçamba basculante nova, tipo Europa ou redonda, montada em caminhão médio Ford/Cargo 2429, bitruck, usado, ano e modelo 2013, com as seguintes características mínimas:

1. Capacidade e dimensões internas:

- Capacidade volumétrica mínima: 12 m³;
- Comprimento interno: mínimo de 5.000 mm (podendo chegar a 6.000 mm, conforme modelo ofertado);
- Largura interna: mínimo de 2.450 mm;
- Altura interna das laterais: mínimo de 880 mm;
- Na cor branca.

2. Construção e materiais:

- Assoalho em chapa de aço USI SAC 350 ou equivalente, com espessura mínima de 6,35 mm a 8 mm;
- Laterais em chapa de aço USI SAC 350 ou equivalente, com espessura mínima de 4,75 mm a 6 mm;
- Frontal em chapa de aço USI SAC 350 ou equivalente, com protetor de cabine;
- Tampa traseira tipo guilhotina ou tombador, confeccionada em chapa mínima de 4,75 mm, com reforços estruturais;
- Travessas e reforços laterais conforme padrão do fabricante;
- Soldagem em processo MIG ou similar.

3. Sistema hidráulico:

- Pistão hidráulico frontal telescópico de 4 estágios;
- Vazão mínima da bomba: 80 litros/minuto;
- Acionamento por joystick ou comando pneumático/elétrico com funções erguer, baixar e parar;
- Tomada de força acoplada à caixa de transmissão;
- Reservatório hidráulico com visor de nível, filtro de respiro e válvula fim de curso pneumática;
- Mangueiras e conexões dimensionadas para pressão mínima de 220 bar.

4. Acessórios e dispositivos obrigatórios:

- Para-choque traseiro homologado conforme Resolução CONTRAN vigente;
- Protetores laterais;



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Administração

- Caixa de ferramentas;
- Corote de água;
- Proteção de ciclista (quando aplicável);
- Para-lamas adequados para todos os eixos;
- Apra-barros de borracha;
- Escada de acesso;
- Porta estepe;
- Porta-pá.

5. Sinalização e segurança:

- Sinalização completa em LED;
- Faixas refletivas conforme normas do CONTRAN;
- Dispositivo para evitar acionamento involuntário do sistema de basculamento.

6. Serviços incluídos:

- Encurtamento e ajuste de entre-eixos e balanço traseiro do veículo para instalação do equipamento;
- Documentação técnica para vistoria (CAT, CCT e notas fiscais);
- Pintura com primer epóxi e acabamento em tinta PU (uma cor para a caixa de carga e outra para o chassi);
- Regularização junto ao DETRAN/órgão competente, com inclusão do implemento no CRLV e entrega do veículo já devidamente licenciado, correndo por conta do fornecedor todas as taxas, emolumentos e despesas necessárias.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1. JUSTIFICATIVAS

A contratação de empresa especializada para a aquisição de uma caçamba basculante nova, tipo Europa ou redonda, montada em caminhão Ford/Cargo 2429, bitruck, usado, ano/modelo 2013, destina-se a atender demandas das secretarias responsáveis por manutenção e zeladoria pública, especialmente a Secretaria de Viação e Obras Públicas de Bento Gonçalves.

O equipamento permitirá maior agilidade, capacidade de transporte e segurança na execução de obras, reparos e limpeza urbana/interior, reduzindo custos operacionais e garantindo a continuidade e eficiência dos serviços essenciais prestados à população.

2.2. DESCRIÇÃO DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Conforme as especificações detalhadas no item 1.6.1 do descritivo dos veículos deste Termo de Referência.

2.3. APRESENTAÇÃO DA CERTIFICAÇÃO

Não se aplica.



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Administração

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

3.1. SOLUÇÃO

A contratação de empresa especializada para a aquisição de uma caçamba basculante nova, tipo Europa ou redonda, montada em caminhão Ford/Cargo 2429, bitruck, usado, ano/modelo 2013, destina-se a atender demandas das secretarias responsáveis por manutenção e zeladoria pública, especialmente a Secretaria de Viação e Obras Públicas de Bento Gonçalves.

O equipamento permitirá maior agilidade, capacidade de transporte e segurança na execução de obras, reparos e limpeza urbana/interior, reduzindo custos operacionais e garantindo a continuidade e eficiência dos serviços essenciais prestados à população.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. REQUISITOS

Não se aplica.

4.2. OBRIGATÓRIO APRESENTAR PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS

(X) Marca / Fabricante

(X) Modelo

() Não se aplica

4.3. REQUISITOS TÉCNICOS DE PRODUTO/SERVIÇO

Conforme especificações técnicas descritas abaixo:

DESCRIPTIVO TÉCNICO – AQUISIÇÃO DE CAÇAMBA BASCULANTE

Aquisição de caçamba basculante nova, tipo Europa ou redonda, montada em caminhão médio Ford/Cargo 2429, bitruck, usado, ano e modelo 2013, com as seguintes características mínimas:

1. Capacidade e dimensões internas:

- Capacidade volumétrica mínima: 12 m³;
- Comprimento interno: mínimo de 5.000 mm (podendo chegar a 6.000 mm, conforme modelo ofertado);
- Largura interna: mínimo de 2.450 mm;
- Altura interna das laterais: mínimo de 880 mm;
- Na cor branca.

2. Construção e materiais:



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Administração

- Assoalho em chapa de aço USI SAC 350 ou equivalente, com espessura mínima de 6,35 mm a 8 mm;
- Laterais em chapa de aço USI SAC 350 ou equivalente, com espessura mínima de 4,75 mm a 6 mm;
- Frontal em chapa de aço USI SAC 350 ou equivalente, com protetor de cabine;
- Tampa traseira tipo guilhotina ou tombador, confeccionada em chapa mínima de 4,75 mm, com reforços estruturais;
- Travessas e reforços laterais conforme padrão do fabricante;
- Soldagem em processo MIG ou similar.

3. Sistema hidráulico:

- Pistão hidráulico frontal telescópico de 4 estágios;
- Vazão mínima da bomba: 80 litros/minuto;
- Acionamento por joystick ou comando pneumático/elétrico com funções erguer, baixar e parar;
- Tomada de força acoplada à caixa de transmissão;
- Reservatório hidráulico com visor de nível, filtro de respiro e válvula fim de curso pneumática;
- Mangueiras e conexões dimensionadas para pressão mínima de 220 bar.

4. Acessórios e dispositivos obrigatórios:

- Para-choque traseiro homologado conforme Resolução CONTRAN vigente;
- Protetores laterais;
- Caixa de ferramentas;
- Corote de água;
- Proteção de ciclista (quando aplicável);
- Para-lamas adequados para todos os eixos;
- Apra-barros de borracha;
- Escada de acesso;
- Porta estepe;
- Porta-pá.

5. Sinalização e segurança:

- Sinalização completa em LED;
- Faixas refletivas conforme normas do CONTRAN;
- Dispositivo para evitar acionamento involuntário do sistema de basculamento.

6. Serviços incluídos:

- Encurtamento e ajuste de entre-eixos e balanço traseiro do veículo para instalação do equipamento;
- Documentação técnica para vistoria (CAT, CCT e notas fiscais);
- Pintura com primer epóxi e acabamento em tinta PU (uma cor para a caixa de carga e outra para o chassi);
- Regularização junto ao DETRAN/órgão competente, com inclusão do implemento no CRLV e entrega do veículo já devidamente licenciado, correndo por conta do fornecedor todas as taxas, emolumentos e despesas necessárias.



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Administração

4.4. SUB-CONTRATAÇÃO PARCIAL DO OBJETO

Será admitida a subcontratação para os casos de revisão e de assistência técnica, na forma descrita no Termo de Referência.

5. QUALIFICAÇÕES TÉCNICAS

5.1. FASE DE HABILITAÇÃO

a) Declaração ou comprovante documental do Fabricante, sob as penas da lei, de que a licitante é empresa autorizada e que fornecerá a assistência técnica dentro dos padrões;

b) Declaração do representante legal da empresa, sob as penas da lei, de que a assistência técnica será realizada em estabelecimento localizado em um raio de no máximo 150 Km de distância do Município, acompanhada de comprovação via google maps ou outro sistema de mapeamento;

Observação: Se o estabelecimento estiver localizado em um raio além deste limite, a licitante deverá declarar, sob as penas da lei, que o veículo, sempre que necessário, será transportado com auxílio de plataforma autoguincho.

c) Declaração do representante legal da empresa, sob as penas da lei, de ofertar garantia do produto pelo prazo mínimo de 12 meses, a contar da entrega, sem limite de quilometragem para itens mecânicos, suspensão e acessórios originais;

d) Declaração do representante legal da empresa, sob as penas da lei, de que prestará os serviços de revisões periódicas quanto aos defeitos de fabricação que os equipamentos apresentarem, bem como que as 3 (três) primeiras revisões deverão ser gratuitas para o Município (mão de obra, óleo e peças). Deverá estar expresso na declaração o nome do declarante, contato para agendamento dos serviços bem como telefone e e-mail;

e) Declaração do representante legal da empresa, sob as penas da lei, de que entregará os equipamentos com todos os acessórios, sinalização e itens de segurança obrigatórios e exigidos na legislação vigente do CTB (código brasileiro de trânsito); devidamente licenciados e emplacados (IPVA e demais taxas quitadas para o referido ano, sem ônus para o Município;

e.1. Será admitida a subcontratação para os casos de revisão e de assistência técnica, na forma descrita no Termo de Referência.

e.1.1. No caso de subcontratação, a licitante deverá anexar declaração contendo os dados da subcontratada: razão social, CNPJ, endereço, telefone e nome do responsável que irá prestar os serviços, sob as penas da lei, de que se responsabilizará pela assistência técnica com total cumprimento das determinações contidas neste edital, assinada pelo representante legal;



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Administração

f) Declaração assinada pelo representante legal da licitante, sob as penas da Lei, de que os serviços ofertados atendem as exigências descritas neste edital e respectivo Termo De Referência, bem como às exigências mínimas de qualidade, especificações, padrões e todas as normas técnicas expedidos pelos Órgãos competentes.

5.1.1. ATESTADOS DE CAPACIDADE TÉCNICO-OPERACIONAL

Não se aplica.

5.1.2. VISITA TÉCNICA

Não se aplica.

5.2. AMOSTRAS / CATÁLOGO

O detentor deverá anexar catálogos, em campo específico de “outros documentos”, junto da proposta final no prazo de até 01 (uma) hora após o fim dos lances, com os seguintes dados: razão social da licitante, marca e fabricante (se possível com referência), n.º do pregão, n.º do item. Deverão contar com no mínimo informações que possam comprovar que o material/equipamento atende ao solicitado no edital.

5.6.1. Não será aceito material informativo, catálogo ou prospecto técnico editado por representantes, revendedores, importadores, independente da anuência do fabricante.

5.6.2. No caso em que o material informativo, catálogo ou prospecto técnico dos equipamentos for obtido via internet, este deverá conter indicação, por escrito, do endereço eletrônico em que foi obtido, permitindo a consulta, pelo Serviço de Avaliação Técnica de Materiais.

6. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

6.1. PRAZO PARA ENTREGA DO OBJETO

Prazo de até 60 (sessenta) dias após o recebimento do respectivo empenho.

6.1.1. LOCAL DE ENTREGA

No Almoxarifado Central, localizado na Rua Arthur Schilchting, n.º 231, bairro Jardim Glória, CEP 95.701-210, em direção à estrada da vindima, neste Município, no horário das 07:30 as 11:00 / 13:00 as 16:30, de segunda a sexta-feira, mediante agendamento.

6.1.2. FORMA DE ENTREGA

A entrega do item deve ser programada, de acordo com a solicitação da Gestão de Frotas do Município e em atenção ao prazo já informado.

6.2. RECEBIMENTO DO OBJETO



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Administração

Os objetos devem ser entregues juntamente com a nota fiscal e devem ser vistoriados pelo fiscal do Contrato, devendo ser atendido todos os itens e obrigações do Termo de Referência.

6.2.1. UNIDADE RESPONSÁVEL

Secretaria de Administração. Gestão de Frotas. Secretaria de Viação e Obras Públicas.

6.3. VALIDADE DO OBJETO

Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, na sua entrega, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7. GESTÃO DO CONTRATO

7.1. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A fiscalização deverá ocorrer quando da entrega dos itens adquiridos, pelo fiscal do Contrato.

7.2. FISCAL DO CONTRATO OU SERVIDOR RESPONSÁVEL

Claudiomiro Otávio Masutti Vieira. Carlos Henrique Sehn De Quadros.

8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

8.1. FORMA DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão realizados em até 30 (trinta) dias, devendo ter emissão prévia do empenho e mediante a apresentação da nota fiscal correspondente à forma de entrega definida previamente, após a conferência e confirmação de que a mercadoria atende todos os critérios estabelecidos neste Termo de Referência.

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

9.1. FORMA DE JULGAMENTO

Pregão Eletrônico. Menor preço.

9.2. ADJUDICAÇÕES DO OBJETO

Por item, tendo em vista se tratar de aquisição única.

10. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

10.1. MODELO UTILIZADO PARA DESCRIÇÃO DOS PREÇOS



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Administração

Mapa de cotação.

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Órgão: 14- SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
Unidade: 001- SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
Referência de Dotação: 1786
44905200000000 -EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

12. ESPECIFICAÇÃO DA GARANTIA

12.1. GARANTIA DO OBJETO

Prazo mínimo de 12 meses, a contar da entrega, sem limite de quilometragem para itens mecânicos, suspensão e acessórios originais.

13. GESTÃO

13.1. SECRETARIA / ÓRGÃO / RESPONSÁVEL

Secretaria de Administração. Gestão de Frotas. Secretaria de Viação e Obras Públicas.

Bento Gonçalves, 04 de setembro de 2025.

- assinado eletronicamente -

Matheus Barbosa
Secretário Municipal

